

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA N.º 0001/DETRAN/ASJUR/2020**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE  
SANTA CATARINA – DETRAN/SC – EXTRATO DE  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** - Termos do  
Processo Administrativo SGPE ARESC 1473/2019 do

Acordo de Cooperação Técnica destinado à disponibilização  
do acesso ao Banco de Dados do Sistema Integrado de  
Veículos do DETRAN-SC, que entre si celebram a Agência  
de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina -  
ARESC e o Departamento Estadual de Trânsito de Santa  
Catarina – DETRAN.

**PRIMEIRO-CONVENENTE:** A Agência de Regulação de  
Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC;

**SEGUNDO-CONVENENTE:** O Departamento Estadual de  
Trânsito – DETRAN.

**Tendo como objeto comum:** O objetivo do presente Acordo  
de Cooperação Técnica é disponibilizar ao Primeiro-  
Conveniente, o acesso ao banco de dados do Sistema  
Integrado de Veículos do Segundo-Conveniente, para fins  
exclusivos de consultas, com a contrapartida ao Segundo-  
Conveniente nos moldes elencados nas cláusulas desse  
acordo.

Este Acordo de Cooperação Técnica está fundamentado no  
artigo 57 da Lei Complementar nº 741/2019 e no art.5º, § 1º,  
inciso IX, da Lei Estadual nº 16.673/2011 e no art. 4º do  
Decreto nº 224/2019.

**Vigência:** O presente Acordo de Cooperação Técnica  
vigorará por 60 (sessenta) meses, com eficácia após a  
publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado,  
obedecido o período admitido na legislação em vigor.

**PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

Florianópolis, 07 de Janeiro de 2020

**Sandra Mara Pereira**  
**Diretora Estadual de Trânsito**

**\*Republicado por Incorreção**

Publicado no DOE nº. 21.181 de 15 de Janeiro de 2020, pg.  
31